DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2018

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2018, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa REIS & RIBEIRO ESTRUTURA E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME pelo valor total de R$ 16.260,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

São Joaquim da Barra, 02 de maio de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: CARTA CONVITE N.º005/2018
PROC. ADM. N.º 1052/2018

Tipo da Licitação: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PARQUE DOS LAGOS ANTÔNIO SCARPELLINI PARA REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, demais condições especificadas no Anexo I do Edital

Entrega dos Envelopes: Até o dia 14/05/2018- Horário: até às 16h00

Abertura dos Envelopes: Dia 14/05/2018 - Horário: às 16h00

Valor estimado: R$102.958,57 (CENTO E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQÜENTA E OITO REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS).

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12h30hm às 16h30m ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 02 de maio de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

Outros Atos

SETOR DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO
Processo Administrativo n.º 0320/2018

Acatando o parecer do Procurador Jurídico deste Município, Leonardo A. Salgueiro Pires, fica a empresa RICARDO DONISETI DE SOUZA – MEI, inscrita no CNPJ sob n.º 24.906.696/0001-88, estabelecida na Av. 37 nº 173 – Jardim Eliza, na cidade de Guaíra/SP, CEP 14.790-000, SUSPENSA temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 87, inciso III, da Lei Federal n.º 8666/1993. Bem como multa de 30% sobre o valor do contrato, conforme cláusula 6.3., que perfaz o valor de R$ 1.735,86 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

O prazo para pagamento da multa é de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a Cláusula 6.11. do Contrato n.º 279/2017.

São Joaquim da Barra, 02 de maio de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito